REQUERIMENTO Nº 00118/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à proposta apresentada por meio da Indicação nº 0037/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025 e encaminhada para conhecimento e providências no dia 11 de fevereiro de 2025, que trata da realização de serviços de iluminação pública nas imediações do Ramal do Taca com o Ramal da Horta, situado no Comara II.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora recebeu o Ofício nº 232/CHEF-PREF/25, o qual informou o envio de respostas relativas às Indicações nº 0032/2025, 0033/2025, 0034/2025, 0035/2025, 0036/2025 e 0037/2025. No entanto, a resposta referente à Indicação nº 0037/2025 não foi anexada, sendo, inclusive, encaminhado por engano o documento de um nobre colega nos referidos anexos.

Cabe destacar que a ausência de resposta compromete a transparência e o acompanhamento das demandas apresentadas, especialmente diante da gravidade da situação relatada pelos moradores da região.

Considerando o art. 217 do Regimento Interno em seu Parágrafo 2º - Os pedidos de informações dos Vereadores ou da Comissão da Câmara Municipal, ao Poder Executivo deste Município, enviado através da Mesa da Câmara, terão o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante comunicação antecipada, justificando o atraso.

Considerando o Art. 218 do Regimento Interno que dispõe: "Os pedidos de informações podem ser reiterados, se não responderem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental".

Considerando o Art. 61 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as infrações Político-Administrativas, em seu Inciso III - "Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da câmara, quando feitos a tempo e na forma regular".

Considerando o Art. 68 da Lei Orgânica do Município que assevera: "Os secretários ou ocupantes de cargos da mesma natureza são solidariamente responsáveis com o

prefeito pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem".

Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei.

A presente solicitação justifica-se tendo em vista que, a falta de iluminação pública tem gerado insegurança, risco de acidentes e aumento de ocorrências de assaltos, prejudicando principalmente estudantes e trabalhadores que transitam pelo local.

Assim, reitero a urgência na obtenção das informações solicitadas, de modo que esta Casa Legislativa possa dar retorno à população e seguir cumprindo seu papel de fiscalizar e representar os interesses da comunidade. Segue em anexo os documentos mencionados.

Guajará-Mirim (RO), 01 de julho de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 01/07/2025 às 12:47, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **673116** e o código verificador **E8C271B5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	01/07/2025 13:09
2	ANTÔNIO LAUREANO NETO	***.392.132-**	02/07/2025 09:14

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº 0037/2025	01/07/2025	673153
2	Memorando Nº 232/CHEF-PREF/25	01/07/2025	673155

Docto ID: 673116 v1

INDICAÇÃO N º 0037/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a realização de iluminação pública nas imediações do Ramal do Taca com o Ramal da Horta situado no Comara 2.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora tem recebido inúmeras reclamações dos moradores do local devido à falta de iluminação deixando o local propício ao vandalismo, pois estão ocorrendo muitos assaltos nas imediações causando transtornos e prejuízos aos moradores que transitam neste local. O que tem causado muita preocupação aos moradores é que está iniciando o ano letivo e temem pelos seus filhos que estudam no período noturno. Diante disso, ressalto que é de extrema necessidade a realização de iluminação no local acima citado para a segurança dos moradores e alunos daquela localidade.

Guajará-Mirim (RO) 10 de fevereiro de 2025

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora

Gerado por: - INDICACÃO LEGISLATIVO 37 de 10/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 12.656/2020 (ID: 589371 e CRC: 1FD5EA90).
ID: 673153 e CRC: 573BCB63

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 10/02/2025 às 12:11, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **589371** e o código verificador **1FD5EA90**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	10/02/2025 13:17
2	ANTÔNIO LAUREANO NETO	***.392.132-**	11/02/2025 09:52
3	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	11/02/2025 12:14
4	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	11/02/2025 15:07
5	GERSON MAIA GOMES	***.169.232-**	12/02/2025 11:40
6	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	***.254.478-**	17/02/2025 11:55

Docto ID: 589371 v1

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	**Nº 0037/2025**	**01/07/2025**

ID: **673153**
CRC: **573BCB63**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**
Criação: **01/07/2025 11:56:08** Finalização: **01/07/2025 11:56:34**

Processo

Documento

MD5: **30593DBFB5050952E78C5F0061A37FB3**

SHA256: **45CA0BF7FD4AE3AF2F4C173B7601780C0D301A286CD4C3F6E89C2CC00B61A1BD**

Súmula/Objeto:

Solicitação de informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à proposta apresentada por meio da Indicação nº 0037/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025 e encaminhada para conhecimento e providências no dia 11 de fevereiro de 2025, que trata da realização de serviços de iluminação pública nas imediações do Ramal do Taca com o Ramal da Horta, situado no Comara II.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	01/07/2025 11:56:08

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	01/07/2025 11:56:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 118	01/07/2025	673116

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 673153 e o CRC 573BCB63.

MEMORANDO Nº 232/CHEF-PREF/25 **Em, 25 de março de 2025.**

À Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Eliel Nunes Silvino
Presidente da Câmara Municipal
A/C.: Cordélia Santana
Vereadora Municipal

Assunto: Resposta à Indicação nº 0032/2025, Indicação nº 0033/2025, Indicação nº 0034/2025, Indicação nº 0035/2025, Indicação nº 0036/2025 e Indicação nº 0037/2025.

Nobre Edil

Cumprimentamos Cordialmente Vossa Excelência, por meio deste, encaminhamos as respostas detalhadas aos diversos pedidos de informações, indicações e requerimentos dirigidos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP). Reconhecemos a importância do trabalho dos senhores na fiscalização e acompanhamento das ações do Executivo Municipal, e reiteramos nosso compromisso em fornecer informações claras e precisas, visando a transparência e o bom funcionamento da administração pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, e reiteramos nosso compromisso em trabalhar em conjunto com esta Casa Legislativa em prol do desenvolvimento e bem-estar da nossa cidade.

Atenciosamente,

MASSUD JORGE BADRA NETO
CHEFE DE GABINETE

Memorando 232 de 25/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 12.656/2020 (ID: 616004 e CRC: 15C7E59A).
ID: 673155 e CRC: BEFF11C2

Documento assinado eletronicamente por **MASSUD JORGE BADRA NETO**, **CHEFE DE GABINETE**, em 25/03/2025 às 15:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **616004** e o código verificador **15C7E59A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	25/03/2025 13:33
2	CORDÉLIA CRUZ SANTANA	***.193.212-**	26/03/2025 08:48

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO n° 32, 33, 34, 35, 36 e 37	25/03/2025	616133

Docto ID: 616004 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

OFÍCIO N°37/SEMOSP/2025

À
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Att.: Ilustríssima Vereadora
Ver. Cordélia Cruz Santana
Assunto: Resposta à Indicação n° 0036/2025

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação n.° 0036/2025, de autoria da nobre edil Cordélia Cruz Santana, informamos a nobre edil que estaremos visitando a praça para ver quais ações necessárias para sanar o problema.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reafirmamos nosso compromisso com a melhoria da infraestrutura de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

GERSON MAIA GOMES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n° 16.512/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GERSON MAIA GOMES**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**, em 20/03/2025 às 12:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **613067** e o código verificador **2C98E3F7**.

Referência: Processo nº 1-901/2025. Docto ID: 613067 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

OFÍCIO N°36/SEMOSP/2025

À
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Att.: Ilustríssima Vereadora
Ver. Cordélia Cruz Santana
Assunto: Resposta à Indicação n° 0035/2025

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação n.° 0035/2025, de autoria da nobre edil Cordélia Cruz Santana, informamos a nobre edil que iniciaremos na segunda-feira uma ação para limparmos o cemitério. E em 60 dias vamos estar com o cemitério limpo e organizado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reafirmamos nosso compromisso com a melhoria da infraestrutura de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

GERSON MAIA GOMES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n° 16.512/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GERSON MAIA GOMES**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**, em 20/03/2025 às 12:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **613063** e o código verificador **CD595F5B**.

Referência: Processo nº 1-901/2025. Docto ID: 613063 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

OFÍCIO N°35/SEMOSP/2025

À
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Att.: Ilustríssima Vereadora
Ver. Cordélia Cruz Santana
Assunto: Resposta à Indicação n° 0034/2025

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação n.° 0034/2025, de autoria da nobre edil Cordélia Cruz Santana, informamos a nobre edil que o trecho mencionado na indicação de tal demanda não é de nossa responsabilidade, solicitamos que seja enviado para o setor competente, COMTRAN.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reafirmamos nosso compromisso com a melhoria da infraestrutura de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

GERSON MAIA GOMES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n° 16.512/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GERSON MAIA GOMES**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**, em 20/03/2025 às 12:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **613058** e o código verificador **F03C9E33**.

Referência: Processo nº 1-901/2025.

Docto ID: 613058 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

OFÍCIO N°34/SEMOSP/2025

À
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Att.: Ilustríssima Vereadora
Ver. Cordélia Cruz Santana
Assunto: Resposta à Indicação n° 0033/2025

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação n.° 0033/2025, de autoria da nobre edil Cordélia Cruz Santana, informamos a nobre edil que o trecho mencionado na indicação de tal demanda não é de nossa responsabilidade, solicitamos que seja enviado para o setor competente, COMTRAN.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reafirmamos nosso compromisso com a melhoria da infraestrutura de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

GERSON MAIA GOMES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n° 16.512/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GERSON MAIA GOMES**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**, em 20/03/2025 às 12:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **613057** e o código verificador **2ED3ADA1**.

Referência: Processo nº 1-901/2025.

Docto ID: 613057 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

OFÍCIO N°33/SEMOSP/2025

À
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Att.: Ilustríssima Vereadora
Ver. Cordélia Cruz Santana
Assunto: Resposta à Indicação n° 0032/2025

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação n.° 0032/2025, de autoria da nobre edil Cordélia Cruz Santana, informamos a nobre edil que o trecho mencionado na indicação já tem programação de limpeza para o mês de abril, contemplando todo bairro, previsão para o início no dia 02/04/2025, estando sujeito a alteração devido intempéries.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reafirmamos nosso compromisso com a melhoria da infraestrutura de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

GERSON MAIA GOMES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n° 16.512/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GERSON MAIA GOMES**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**, em 20/03/2025 às 12:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **613042** e o código verificador **9E8F9C71**.

Referência: Processo nº 1-901/2025. Docto ID: 613042 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

OFÍCIO N°32/SEMOSP/2025

À
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Att.: Ilustríssimo Vereador
Ver. Elias Crispim Ribeiro
Assunto: Resposta à Indicação n° 0030/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação n.° 0030/2025, de autoria do nobre edil Elias Crispim Ribeiro, informamos ao nobre edil que o trecho mencionado na indicação já faz parte da programação da Secretaria Municipal de Obras e, em breve, será executado o serviço.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reafirmamos nosso compromisso com a melhoria da infraestrutura de Guajará-Mirim.

Atenciosamente,

GERSON MAIA GOMES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n° 16.512/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GERSON MAIA GOMES**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**, em 20/03/2025 às 12:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **613036** e o código verificador **F25E2419**.

Referência: Processo nº 1-901/2025. Docto ID: 613036 v1

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	**nº 32, 33, 34, 35, 36 e 37**	**25/03/2025**

ID: **616133**
CRC: **B4C09FD9**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**
Criação: **25/03/2025 11:32:28** Finalização: **25/03/2025 11:33:12**

Processo

Documento

MD5: **7921D530D25F089F47FD53A2A207FD2D**

SHA256: **A41437B4C555928C951ABDB2787CD978A143EC9EA8A035DB7900A9E8CD9FDA81**

Súmula/Objeto:

Venho por meio deste, encaminhar as respostas de indicações e requerimentos que foram destinados a secretaria municipal de obras e serviços públicos- SEMOSP.
Resposta à Indicação nº 0032/2025, Indicação nº 0033/2025, Indicação nº 0034/2025, Indicação nº 0035/2025, Indicação nº 0036/2025 e Indicação nº 0037/2025.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	25/03/2025 11:32:28

ASSUNTOS

RESPOSTAS - INDICAÇÕES CMGM	25/03/2025 11:32:28

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 232	25/03/2025	616004

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 616133 e o CRC B4C09FD9.

ID: 673155 e CRC: BEFF11C2

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**Nº 232/CHEF-PREF/25**	**01/07/2025**

ID: **673155**
CRC: **BEFF11C2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**
Criação: **01/07/2025 11:57:01** Finalização: **01/07/2025 11:57:53**

Processo

Documento

MD5: **5BA802522E49CF97BCA2BE4C911CA14A**

SHA256: **4565FC8255337E8468DFA8712D22773450FD2C8A40ECAD9CCAA289C47A1B857D**

Súmula/Objeto:

Solicitação de informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à proposta apresentada por meio da Indicação nº 0037/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025 e encaminhada para conhecimento e providências no dia 11 de fevereiro de 2025, que trata da realização de serviços de iluminação pública nas imediações do Ramal do Taca com o Ramal da Horta, situado no Comara II.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	01/07/2025 11:57:01

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	01/07/2025 11:57:01

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 118	01/07/2025	673116

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 673155 e o CRC BEFF11C2.